

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.421

FICHA

01

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, consistente no lote nº 7 da quadra P do loteamento "JARDIM RESIDENCIAL BELA VISTA", situado nesta cidade e Comarca de Dois Córregos, com frente para a Rua Santa Gertrudes, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 m2., confrontando: pela frente com a mencionada Rua Santa Gertrudes; pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 8; pelo lado esquerdo com o lote nº 6; e, pelos fundos com o lote nº 5.-----

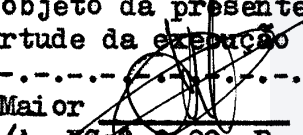
PROPRIETÁRIOS:- CHAFIQUE JORGE AIDAR, advogado, e sua mulher TEREZA LOVA DINI AIDAR, do lar, portadores do CIC.nº 034.187.238/57; JOEL BENA, corretor de imóveis, e sua mulher GENI SIQUEIRA BENA, do lar, portadores do CIC.nº 042.474.698/00; MILTON DE NEGRI, corretor de imóveis, e sua mulher MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI, do lar, portadores do CIC.nº 154.332.778/87; ANTONIO ROBERTO MAZIERO, corretor de imóveis, e sua mulher NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO, do lar, portadores do CIC.nº 040.999.078/72; todos domiciliados em Piracicaba-SP; e, LAZARO ENI DO CARMO, advogado, e sua mulher IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO, professora, portadores do CIC.nº 152.151.218/34, domiciliados nesta cidade; todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 281.-----
Dois Córregos, 21 de março de 1989. O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.-----

Av.1

Pelo contrato particular de execução das obras de infra-estrutura, que faz parte integrante do processo de registro do loteamento, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia da execução das obras de rede de esgoto, à Prefeitura Municipal de Dois Córregos. Dois Córregos, 21 de março de 1989. O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.-----

Av.2

A requerimento de Milton de Negri, datado de 24 de outubro de 1989, instruído pelo termo de liberação expedido em 4 de outubro de 1989 pela Prefeitura Municipal local, fica liberado o imóvel objeto da presente matrícula da garantia mencionada na Av.1 supra, em virtude da execução das obras de infra-estrutura do loteamento.-----
Dois Córregos, 9 de novembro de 1989. O Oficial Maior  (Edson Aparecido Bertonzzin). D.NCz\$-1,00/Est.NCz\$-0,27/Ap.NCz\$-0,20. Recibo nº 11.760. Guia de 10.11.89.-----

Av. 3 - em 19 de janeiro de 2.005

Prenotação nº 30.876

COMPLEMENTO DE QUALIFICAÇÃO

A requerimento formulado na escritura pública constante do R. 6, instruída com cópias autenticadas do Registro Geral da Secretaria da Segurança Pública, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, arquivadas em cartório em 15.12.2003 (Prenot. 29.395), é feita esta averbação para constar o seguinte: 1- que o condômino CHAFIQUE JORGE AIDAR é portador do R.G nº 1.487.709-0/SSP/SP, e o número correto do dígito do seu CPF é 53; 2 - a condômina GENI SIQUEIRA BENA, que também

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CórREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.421

FICHA

01
VERSO

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

assina por GENNY SIQUEIRA BENA e GENY SIQUEIRA, é portadora do R.G nº 8.928.653/SSP/SP e do CPF nº individual nº 095.841.418-13; 3- o condômino MILTON DE NEGRI é portador do R.G nº 11.291.212/SSP/SP, e a sua esposa MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI é portadora do R.G nº 4.800.224-0/SSP/SP e do CPF individual nº 115.494.468-94; 4- o condômino ANTONIO ROBERTO MAZIERO é portador do R.G nº 11.291.214/SSP/SP, e a sua esposa NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO é portadora do R.G nº 4.779.182/SSP/SP e do CPF individual nº 341.345.308-49; 5- o condômino LAZARO ENI DO CARMO é portador do R.G nº 4.875.490/SSP/SP, e a sua esposa IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO é portadora do R.G nº 4.829.016/SSP/SP e do CPF individual nº 170.577.498-99.

O Oficial (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,31/ Est.R\$-2,36/ Ap.R\$-1,75/ Sinoreg. R\$-0,44/ Trib. Justiça. R\$-0,44/ Total: R\$-13,30.

Av. 4 - em 19 de janeiro de 2.005**Prenotação nº 30.876****OBITO**

Pela certidão do óbito (cópia autenticada) registrado sob nº 3.065, às fls. 138v do livro C-71, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, verifica-se o falecimento da condômina TEREZA LOVADINI AIDAR, que também assinava THERESA LOVADINI AIDAR, ocorrido no dia 29 de maio de 1992. Averbação feita a requerimento formulado na escritura pública constante do R. 6.

O Oficial (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,31/ Est.R\$-2,36/ Ap.R\$-1,75/ Sinoreg. R\$-0,44/ Trib. Justiça. R\$-0,44/ Total: R\$-13,30.

Av. 5 - em 19 de janeiro de 2.005**Prenotação nº 30.876****OBITO**

Pela certidão do óbito (cópia autenticada) registrado sob nº 5.037, às fls. 194 do livro C-75, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, verifica-se o falecimento do condômino JOEL BENA, ocorrido no dia 18 de dezembro de 1999. Averbação feita a requerimento formulado na escritura abaixo registrada.

O Oficial (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,31/ Est.R\$-2,36/ Ap.R\$-1,75/ Sinoreg. R\$-0,44/ Trib. Justiça. R\$-0,44/ Total: R\$-13,30.

R. 6 - em 19 de janeiro de 2.005**Prenotação nº 30.876****VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 15.10.2003, às fls. 041/044 do livro nº 291, no Tabelião de Notas local, os proprietários LAZARO ENI DO CARMO e sua esposa IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO, MILTON DE NEGRI e sua esposa MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI, ANTONIO ROBERTO MAZIERO e sua esposa NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO, o ESPOLIO de JOEL BENA, representado pela inventariante GENY SIQUEIRA, devidamente autorizado por Alvará Judicial datado de 23.09.2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito do 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba/SP, Dr. Mauro Antonini, extraído dos autos de inventário nº 2000.001730.000.0; e o ESPOLIO de THERESA LOVADINI AIDAR, representado pelo inventariante CHAFIQUE JORGE AIDAR, devidamente autorizado por Alvará Judicial datado de 13.12.99, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, Dr. Hamid Charaf Bdine Junior, extraído dos autos do inventário nº 200/93, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-0,01 (um centavo de real), a **ANTONIO DE JESUS REIS**, R.G nº 3.443.549/SSP/BA e CPF nº 076.644.048/60, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, em 15.12.84, com **JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS**, R.G nº 26.190.339-1/SSP-SP e CPF nº 157.414.328/08, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Duartina, nº 90, nesta cidade.

CONTINUA NA FICHA 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.421

FICHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Valor Venal/2005: R\$-1.527,00. D.R\$-88,69/ Est.R\$-24,64/ Ap.R\$-18,26/ Sinoreg. R\$-4,56/ Trib. Justiça. R\$-4,56/ Total: R\$-138,71.-----

Av. 7 - em 19 de janeiro de 2.005**Prenotação nº 30.876****CADASTRO MUNICIPAL**

Pela certidão nº 013/2005, expedida pela Prefeitura Municipal local em 11.01.2005, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado naquele órgão sob nº 017560. Averbção feita a requerimento formulado na escritura mencionada no R. 6.-----

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,31/ Est.R\$-2,36/ Ap.R\$-1,75/ Sinoreg. R\$-0,44/ Trib. Justiça. R\$-0,44/ Total: R\$-13,30

R. 8 - em 28 de fevereiro de 2.005**Prenotação nº 30.996****HIPOTECA**

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00031-1, emitida nesta cidade no dia 17 de fevereiro p. passado, por **ANTONIO DE JESUS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 64.685.225/0001-01, sediada na Avenida Duartina, nº 90, Jardim Bela Vista II, nesta cidade, tendo como avalista e garantidor **ANTONIO DE JESUS REIS**, e como avalista e anuente sua esposa **JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS**, já qualificados, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2229-25, com sede em Brasília, Capital Federal, ou a sua ordem, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento em 17 de janeiro de 2.010, pagável nesta cidade, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quadragésima sétima no valor nominal de R\$-1.041,66 (um mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), e a quadragésima oitava no valor nominal de R\$-1.041,98 (um mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencíveis, a primeira em 17.02.2006 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 17.01.2010, todas as responsabilidades resultantes do título, com incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e encargos adicionais a taxa nominal de 5,33 (cinco inteiros e trinta e três centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% (cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, também registrada sob nº 3.811 no livro 3 deste cartório, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.-----

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-16.666,66. D. R\$-88,69/ Est.R\$-23,69/ Ap.R\$-17,55/ Sinoreg. R\$-4,39/ Trib. Justiça. R\$-4,39/ Total: R\$-133,38.-----

Av. 9 - em 20 de março de 2.009**Prenotação nº 38180****PENHORA**

Pela certidão datada de 26 de janeiro p. passado e assinada por Antonio José Cruz de Souza, Diretor de Serviço do Cartório do Ofício Judicial desta Comarca, passada nos autos nº 988/2008, da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2229-25, com agência nesta cidade, localizada na Rua XV de Novembro, nº 615, em relação a **ANTONIO DE JESUS REIS ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 64.685.225/0001-01, com sede na Avenida Duartina, nº 90, Jardim Bela Vista II, nesta cidade;

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.421

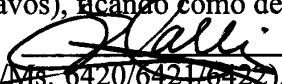
FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANTONIO DE JESUS REIS e sua esposa **JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS**, já qualificados no R.6, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do exequente, para garantia de débito no valor de R\$-41.932,47 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), ficando como depositário do bem o executado Antonio de Jesus Reis.-----
 O Oficial  (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-13.977,49 (3 imóveis/Ms. 6420/6421/6422). D. R\$-24,48/ Est.R\$-6,96/ Ap.R\$-5,15/ Sinoreg. R\$-1,28/ Trib. Justiça. R\$-1,28. Total: R\$-39,15.-----

Av. 10 - em 14 de fevereiro de 2.019

Prenotação nº 62.234, de 16.01.2019

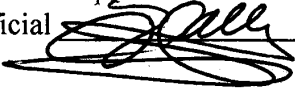
PENHORA

Pelo Mandado de Averbação datado do dia 16 de janeiro de 2018 e assinado digitalmente pelo Dr. Alexandre Vicioli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Dois Córregos, passado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Cheque – Processo Físico nº 3002066-38.2013.8.26.0165/01, tendo como exequente **CÁSSIO GAUDÊNCIO MARTINS**, RG nº 971.093/SSMT e CPF nº 280.310.318-43, e como executado **ANTONIO DE JESUS REIS ME**, CNPJ nº 64.685.225/0001-01 (empresário individual), é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula (bem como os imóveis das Ms. 6.420 e 6.422), avaliados conjuntamente em R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado em favor do exequente, para garantia de débito no valor de R\$-89.591,88 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado fiel depositário Antonio de Jesus Reis. Consta de certidão anexa ao Mandado, que Antonio de Jesus Reis e sua esposa Josineide Santos Souza Reis foram intimados da penhora.-----
 O Oficial  (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-22.397,97 (4 imóveis). D.R\$-40,99/ Est.R\$-11,05/ Ap.R\$-7,97/ Sinoreg. R\$-2,16/ Trib. Justiça. R\$-2,81/ Minis. Públ. R\$-1,97/ Imp. Munic. R\$-1,23. Total: R\$-68,78 (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 120410331010000007926319P.-----

Av. 11 - em 14 de fevereiro de 2.019

Prenotação nº 62.240, de 16.01.2019

PENHORA

Pelo Mandado de Registro de Penhora datado do dia 10 de janeiro de 2018 e assinado digitalmente pelo Dr. Alexandre Vicioli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Dois Córregos, passado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória – Processo Físico nº 3001399-52.2013.8.26.0165, tendo como exequente **JOÃO APARECIDO DOS SANTOS REINATO**, RG nº 8.048.638-1/SSP-SP e CPF nº 015.691.108-67, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 07.09.1978, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.417 no livro 3 do 2º R.I. de Jaú/SP, com **ELIZABETE DONANZAN REINATO**, RG nº 8.726.563-1/SSP-SP e CPF nº 161.945.988-40, contadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bertelli, nº 535, nesta cidade, e como executado o proprietário **ANTONIO DE JESUS REIS**, já qualificado no R. 6, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula (bem como os imóveis das Ms. 6.420 e 6.422), avaliados conjuntamente em R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado em favor do exequente, para garantia de débito no valor de R\$-40.481,80 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado Antonio de Jesus Reis. Consta de certidão anexa ao Mandado, que Antonio de Jesus Reis e sua esposa Josineide Santos Souza Reis foram intimados da penhora.-----
 O Oficial  (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-13.493,93 (3 imóveis).

CONTINUA NA FICHA 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.421

FICHA

3

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

D.R\$-40,99/ Est.R\$-11,65/ Ap.R\$-7,97/ Sinoreg. R\$-2,16/ Trib. Justiça. R\$-2,81/ Minis. Públ. R\$-1,97/ Imp. Munic. R\$-1,23. Total: R\$-68,78 (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 120410331010000007926719H.....

Av. 12 - em 13 de dezembro de 2.023**Prenotação nº 70.186, de 23.11.2023****PENHORA**

Pela Certidão de Penhora datada e recepcionada por meio eletrônico no dia 23 de novembro p. passado – Protocolo Penhora Online: PH000492913, extraída dos autos de Execução Civil – Ordem nº 00016353120088260165 da 1ª Vara do Foro desta Comarca, tendo como exequente o BANCO NOSSA CAIXA S.A., CNPJ nº 43.073.394/0001-10; e como executados ANTONIO DE JESUS REIS, CNPJ nº 64.685.225/0001-01; e os proprietários ANTONIO DE JESUS REIS e a sua mulher JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$35.251,91 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), tendo como fiel depositário o executado Antonio de Jesus Reis. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-7.050,38 (5 imóveis). D. R\$-25,48/ Est. R\$-7,24/ Ap. R\$-4,96/ Sinoreg. R\$-1,34/ Trib. Justiça. R\$-1,75/ Minis. Públ. R\$-1,22/ Imp. Munic. R\$-0,76. Total: R\$-42,75. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 1204103310A0000010278923N.....

Av. 13 - em 06 de fevereiro de 2.024**Prenotação nº 70.393, de 18.01.2024**

Pela Certidão de Penhora datada do dia 17 de janeiro p. passado e recepcionada por meio eletrônico – Protocolo Penhora Online: PH000497949, extraída dos autos de Execução Civil – Ordem nº 00016379820088260165 da 1ª Vara do Foro desta Comarca, tendo como exequente o BANCO NOSSA CAIXA S.A., CNPJ nº 43.073.394/0001-10; e como executados ANTONIO DE JESUS REIS, CNPJ nº 64.685.225/0001-01; e os proprietários ANTONIO DE JESUS REIS e sua mulher JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$-122.977,05 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), tendo como fiel depositário o executado Antonio de Jesus Reis. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-30.744,26 (4 imóveis). D. R\$-54,62/ Est. R\$-15,53/ Sec. Faz. R\$-10,63/ Sinoreg. R\$-2,88/ Trib. Justiça. R\$-3,75/ Minis. Públ. R\$-2,62/ Imp. Munic. R\$-1,64. Total: R\$-91,67. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 1204103310A00000103426242.....